



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 832/2020**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 050/2019 REFERENTE
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO
CORPORAL PARA APOIO AOS
PROCESSOS DE SEGURANÇA DO
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA E A
EMPRESA NUCTECH DO BRASIL LTDA.**

PROTOCOLO: 16.427.439-0

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro contratual, ao Contrato 050/2019 SESP, originário do Pregão Eletrônico 1185/2018, de prestação de serviço de locação e manutenção de equipamentos de inspeção corporal para apoio aos processos de segurança do departamento penitenciário, que entre si fazem o estado do paraná, firmado entre o Estado do Paraná através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** e a empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA**, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor total mensal Contratual: R\$ 235.458,25 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
3. Percentual de reajuste de 7,8223% - IGP-M, à partir de 01 de março de 2020.
4. Novo valor total mensal contratual: R\$ 253.876,50 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 832/2020**

5. Valor acumulado do reajuste: De março de 2020 até o encerramento do contrato, em fevereiro de 2021, no valor de R\$ 221.019,00 (duzentos e vinte e um mil e dezenove reais).

6. As despesas com o presente instrumento correrão por conta da **Dotação Orçamentária**: 3968.06.421.13.6385 - Ações do Fundo Penitenciário, **Elemento de Despesa**: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Sub-elemento de Despesa 12 - Locação de Máquinas e Equipamentos, **Fonte 281**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Nº 065/2018